



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

MUNICÍPIO DE SALVATERRA DE MAGOS

AVISO

Torna-se público que, nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, sob proposta da Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 4 de fevereiro 2015 e sessão da Assembleia Municipal do dia 25 Fevereiro de 2015, irá proceder-se à abertura, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), de um procedimento concursal para provimento, em regime de comissão de serviço, do seguinte cargo de direção intermédia de 2.º grau: Chefe de Divisão Municipal de Urbanismo e Planeamento.

Nos termos seguintes:

1 - Área de atuação do cargo - O lugar a prover destina-se à Divisão Municipal de Urbanismo e Planeamento, cujas competências e áreas de atividade encontram-se descritas no artigo 35.º da Estrutura Orgânica dos Serviços do Município de Salvaterra de Magos, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 54, de 18 de março de 2013, conjugado com as competências descritas no artigo 15º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

2 - Requisitos formais de provimento - Os candidatos devem ser trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, possuir licenciatura e pelo menos quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

3 - Habilitações literárias exigidas - Licenciatura em Geografia ou Licenciatura em Urbanismo e Planeamento.

4 - Perfil exigido - Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, espírito de iniciativa, capacidade de planeamento e organização e experiência comprovada em funções autárquicas na área do urbanismo e planeamento.

5 – Remuneração - A remuneração mensal é de € 2.613,84, acrescida dos suplementos em vigor.

6 - Métodos de seleção - A seleção será efetuada mediante:

a) Avaliação Curricular (discussão curricular) - visa avaliar as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo dirigente na área para o qual este procedimento foi aberto, com base na análise do respetivo curriculum profissional, ponderando os seguintes fatores: habilitações académicas, experiência profissional (sendo ponderado o desempenho efetivo de funções na área de atividade para que o procedimento concursal se encontra aberto), formação profissional (sendo ponderadas as ações de formação bem como a participação em seminários, congressos e outras ações relacionadas com o exercício do cargo a que concorre) e avaliação de desempenho;

b) Entrevista Pública de Seleção - visa avaliar, numa relação interpessoal, e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com as exigências e



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

responsabilidades da função a desempenhar, nomeadamente: expressão e fluência verbais, interesse e motivação pela função, capacidade de liderança e de coordenação, capacidade de iniciativa e organização, capacidade de argumentação e de afirmação, a apetência para o exercício da função e sentido de responsabilidade.

7 - Composição do Júri:

- Presidente: Dr.^a Carla Sofia Gonçalves Martins Borba, licenciada em Direito, Chefe da Divisão Municipal Administrativa, em regime de substituição, do Município de Salvaterra de Magos;
- 1.º vogal efetivo: Arquiteto Luís Filipe Braz Jorge Marques, Chefe da Divisão de Administração Urbanística do Município de Coruche;
- 2.º vogal efetivo: Dr.^a Patrícia Iolanda Fernandes de Sousa Moreira, Diretora da Direção do Ordenamento do Território e Reabilitação Urbana do Município de Coruche.
- Vogal suplente: Aurélio dos Santos Ferreira, engenheiro civil, Chefe da Divisão Municipal de Obras Municipais e Serviços Urbanos do Município de Salvaterra de Magos.

8 - Formalização das candidaturas - As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente no Serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, durante o horário de funcionamento, no prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do anúncio na Bolsa de Emprego Público, ou enviadas por correio registado para Praça da República n.º 1, 2120-072 Salvaterra de Magos, até ao último dia do prazo referido na Bolsa de Emprego Público, em suporte papel, mediante requerimento dirigido ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, de onde constem os seguintes elementos: Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do documento de identificação, número de identificação fiscal, residência e telefone de contacto), habilitações literárias e situação profissional em que se encontra.

8.1 - Este requerimento deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado;
- b) Documentos comprovativos da posse dos requisitos legais (certificado de habilitações e declaração autenticada emitida pelo organismo ao qual o candidato pertença onde constem os elementos relativos à natureza do vínculo, carreira, tempo de serviço e ainda a descrição funcional com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado atualmente);
- c) Cópia dos documentos de identificação (BI e cartão de identificação fiscal ou cartão do cidadão).

8.2 - O incumprimento do prazo de apresentação da candidatura fixado determina a exclusão da candidatura.

9 - Forma do procedimento - Tratando-se de um processo de seleção urgente e de interesse público que visa escolher o titular que melhor corresponda ao perfil pretendido, não haverá lugar, nos termos do disposto no número 13 do artigo 21.º da Lei 2/2004, a audiência dos interessados.

10 - Para mais informações ou esclarecimentos os interessados podem dirigir-se ao Serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal, sita na Praça da República n.º 1, 2120-072 Salvaterra de Magos ou contactar através do telefone 263509500, consultar o aviso n.º 3911/2015 publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 71, de 13 de abril de 2015 e ainda a oferta



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

publicada na Bolsa de Emprego Público – OE 201504/0137, em www.bep.gov.pt. e o sítio da Câmara Municipal em www.cm-salvaterrademagos.pt.

Município de Salvaterra de Magos, 13 de abril de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hélder Manuel Esménio, Eng.º)